

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01257/2014

PORTARIA D.G. N° 160, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo n° 1257/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para fiscalização e levantamento de medição da obra de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 12/3 a 14/3/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm